



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE MORRINHOS COOPER MORRINHOS - GO

PROCESSO Nº 202500005023392

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP:	TELEFONE:
	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável de Morrinhos Cooper Morrinhos - GO		21.282.372/0001-28
ENDEREÇO:		
Rua Genoveva Rezende Carneiro N 400, Setor Aeroporto		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Morrinhos -Goiás	75.650-000	(064) 99222-3845
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		
FABRICIO GONÇALVES BARBOSA DA CUNHA		
RG: 6301301 SSP/GO		CPF: 062.492.751-26
ENDEREÇO:		CEP:

Rua G N.6, Vila Bela, Morrinhos-GO		75.650-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0611	C/C: 576512002-0 Operação: 1292

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: POLIANE GONCALVES BARBOSA DA CUNHA		CPF: 701.679.761-92
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Responsável pelo Projeto		
CEP: 75650-000	TELEFONE: (64) 992223845	E-mail: polianeg957@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de 01 veículo para atender as atividades da COOPER Morrinhos.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: Após a assinatura da parceria	TÉRMINO: 12 (doze) meses após a assinatura da parceria
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>O projeto consiste na aquisição de um veículo 1.0, zero Km, carro de passeio, com capacidade para cinco ocupantes, incluindo o motorista, motorização mínima de 1.0 litro, mínimo ano 2025, modelo mínimo 2025, combustível flex (álcool/gasolina), injeção eletrônica, ar condicionado, com potência mínima de 71 CV, direção elétrica progressiva, vidros elétricos dianteiros e traseiros com função e fechamento/abertura automática pela chave; chave presencial com abertura por sensor de aproximação e partida sem chave.</p> <p>Destinado ao fortalecimento das atividades da COOPER MORRINHOS, com foco em ampliar a capacidade logística, otimizar o transporte de materiais recicláveis e proporcionar maior eficiência na execução das</p> <p>ações da cooperativa que será incorporado à frota da cooperativa.</p> <p>Esse veículo será fundamental para:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Aumentar a produtividade da equipe, possibilitando maior número de coletas diárias e agilizando o transporte dos resíduos recicláveis até o galpão de triagem. · Reduzir custos operacionais com manutenção, já que a frota atual se encontra desgastada, gerando altos gastos em oficinas e substituição de peças. · Garantir maior eficiência logística, permitindo deslocamentos mais rápidos, com economia de combustível e mais segurança no transporte. 		

· **Melhorar as condições de trabalho dos cooperados**, que terão à disposição um veículo novo, confiável e adaptado às necessidades da rotina.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

· Meta única: Aquisição do veículo automotor mínimo 1.0 – modelo mínimo 2025. Indicador: Veículo entregue, registrado em nome da cooperativa e em pleno uso operacional, com comprovação por meio de nota fiscal e registro fotográfico.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição do veículo é essencial para a continuidade e o fortalecimento das ações da COOPER MORRINHOS. Atualmente, a frota disponível não atende mais à demanda crescente da coleta seletiva, limitando o alcance e comprometendo a produtividade dos cooperados. Com a chegada do Veículo automotor, será possível:

· **Expandir a capacidade de coleta e transporte**, aumentando a quantidade de materiais recicláveis recolhidos e processados.

· **Garantir maior regularidade nas rotas de coleta**, sem interrupções por falhas mecânicas ou indisponibilidade de veículos.

· **Contribuir diretamente para o cumprimento das metas do Programa Lixão Zero**, uma vez que a ampliação da produtividade da cooperativa significa menos resíduos descartados de forma inadequada.

· **Promover inclusão social e geração de renda**, ao assegurar condições de trabalho mais dignas e seguras para os cooperados.

Portanto, a aquisição do veículo não representa apenas um investimento em patrimônio, mas sim em **eficiência, produtividade e sustentabilidade**, reforçando o compromisso da cooperativa com a gestão responsável dos resíduos de Morrinhos-GO.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Beneficiários Diretos: 10 catadores da COOPER MORRINHOS, que terão suas condições de trabalho melhoradas através do fornecimento de EPIs e alimentação, e a garantia de seus postos de trabalho e sustento.

Beneficiários Indiretos: A comunidade de Morrinhos (aproximadamente 51.351 habitantes) que se beneficiará de uma gestão mais eficiente dos resíduos, menor impacto ambiental e aumento da conscientização sobre a reciclagem. O meio ambiente, com a redução de impactos associados ao descarte inadequado de resíduos. O governo local e regional, ao ter o projeto auxiliando no cumprimento de políticas ambientais como o Programa LIXÃO ZERO.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC): A COOPER MORRINHOS, fundada em 23 de outubro de 2014, é pioneira na gestão de resíduos sólidos em Morrinhos-GO. Dedicar-se à promoção da reciclagem e gestão ambiental adequada, com o objetivo de prestar um serviço social de interesse público e ambiental. Seu comprometimento com a política ambiental é evidenciado pela atuação direta na triagem e reciclagem de resíduos, contribuindo para a

redução do impacto ambiental e a promoção da sustentabilidade. A cooperativa processa mais de 35 mil toneladas de resíduos por mês, desempenhando um papel crucial na redução da carga sobre os aterros e no desenvolvimento de hábitos de separação de recicláveis.

2. Atuação na Assistência Social: A COOPER MORRINHOS opera alinhada com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), adotando práticas que visam a minimização dos resíduos destinados aos aterros e a ampliação da reciclagem. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) orienta as operações. A cooperativa contribui para a prolongação da vida útil dos aterros e fomenta a educação ambiental não formal por meio da coleta seletiva e reciclagem.

3. Parcerias e Fontes de Recursos: O projeto busca obter recursos para custeio das operações. Os indicadores de gestão de resíduos em Morrinhos destacam a necessidade urgente de aprimorar a infraestrutura de processamento de resíduos. A COOPER MORRINHOS, responsável por mais de 60% de todo o reciclado gerado na cidade, precisa de investimentos substanciais no custeio diário para atender à crescente demanda. Para a sustentabilidade do projeto, serão buscadas parcerias com órgãos governamentais e empresas privadas, além de participação em programas de financiamento e subsídios voltados para iniciativas ambientais e sustentáveis.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação do fornecedor	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Contrato formalizada	01
3ª	Aquisição do Veículo	Após a adjudicação dos processos de cotação de preços	Até 4 (quatro) meses após aquisição		01
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Termo de Fomento	Relatório de prestação final	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo 1.0 – modelo mínimo 2025	01	01	70.000,00	70.000,00
SUBTOTAL					R\$ 70.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

FABRICIO GONÇALVES BARBOSA DA CUNHA

Presidente da

Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável de Morrinhos Cooper Morrinhos – GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2025, às 20:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Goncalves Barbosa da Cunha, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83634131** e o código CRC **692D932E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023392



SEI 83634131